

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Carmópolis, SE
2021

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ

PREFEITA MUNICIPAL

ALEXANDRE DE SANTANA MAGALHÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL

SEMUDEIAS

LILIANE LUCENA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL

SEMUDEIAS

TEREZA CRISTINA SANTOS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS “EROTILDES MELO BARRETO”

LÍDIA OLIVEIRA SANTOS DE MELO

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS “MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS”

JOSÉ WILTON TORRES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS DE CARMÓPOLIS

CARTA DO GESTOR

O **RELATÓRIO DE GESTÃO** caracteriza-se como instrumento de gestão e prestação de contas, destinado à expressão descrita da execução dos serviços socioassistenciais ofertados na esfera municipal durante no período de 12 meses. O referido document foi elaborado pela gestão e equipe técnica operacional envolvida nos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais do município de Carmópolis, traduzido em uma compilado dos relatórios de gestão de CRAS, CREAS e Orgao Gestor.

Urge salientar a necessária apreciação do Conselho Municipal Assistência Social (CMAS) enquanto órgão resposnsavel pelo controle social, o qual a transparencia das ações da política pública de assistencia social no ambito municipal. Este instrumento agrega itens pertinentes à implementação e execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, controle social, no processo de concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de discorrer sobre as ações desenvolvidas da Política de Assistência Social no Município de Carmópolis no ano exercício de 2021. Entre outras funcionalidades, esse relatório se configura tanto como uma fotografia do cenário no qual é preciso intervir com as políticas públicas da área social, bem como instrumento de gestão empregado no suporte a prestação de contas dos recursos públicos utilizados e alocados para a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com foco no enfrentamento da questão social neste município.

De forma clara e objetiva, trazemos uma compilação das principais realizações deste órgão durante o exercício de 2021, ao tempo em que avaliamos os resultados diante das práticas desenvolvidas.

A base para elaboração deste documento são os Planos municipais de gestão da assistência social, o qual prevê as ações, o público-alvo e os recursos a serem utilizados em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica - NOB, a Portaria 448/2002 e a legislação específica de cada piso que compõe o FMAS, bem como as leis orçamentárias do município (LDO e LOA), a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, os manuais de orientação do MDS.

Destarte, destacamos que serão identificadas nesse documento, as principais ações desenvolvidas pela gestão da política municipal de assistência social no ano de 2021, as quais foram realizadas no intuito de garantir direitos e proteção social a população carmopolitina que necessita, e necessitou, dessa assistência no ano em questão.

Ademias, importante frisar que o ano de 2021 continuou atípico em virtude da Pandemia do Covid-19 ainda não ter sido superada.

2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município de Carmópolis está localziado a 56km da capital do Estado de Sergipe, Aracaju. De acordo com o IBGE, para o ano de 2021 foi estimado uma população de 17.232 habitantes. O índice de desenvolvimetro humano é de 0,643 (2010 – em 1991 era de 0,404) e em 2019 o PIB per foi de R\$27.566,76.

É imprtante trazer aqui outros aspectos importantes do município. Ainda segundo o IBGE:

- Com relação a educação:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	3,5
Matrículas no ensino fundamental [2020]	2.736 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	505 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	153 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	60 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	10 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	escolas

- Com relação ao trabalho rendimento:

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	3,1 salários mínimos	
	Pessoal ocupado [2019]	4.318 pessoas
	População ocupada [2019]	26,0 %

	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	46 %
--	---	------

- Com relação a Território e Ambiente

Apresenta 83.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 63.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 34.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 2 de 75, 16 de 75 e 10 de 75, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 787 de 5570, 3483 de 5570 e 989 de 5570, respectivamente.

3. GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Identificação

Nome do Órgão gestor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe
Endereço	Rua Ariosvaldo Ferreira de Souza, s/nº, Centro
CNPJ	13.108.535/0001-22
Telefone	79 3277-2016
Email institucional	assistenciasocial@carmopolis.se.gov.br semudeias@gmail.com
Nível de Gestão	Básica
Porte do Município	Pequeno Porte I

3.2 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

INFORMAÇÕES DE REGISTRO	
CNPJ	14.804.337/0001-66 - 14804337000166
Razão Social	Fundo Municipal de Assistência Social

Nome Fantasia	Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis
Data da Abertura	01/12/2011
Tipo	MATRIZ
Situação	ATIVA
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal

Dados extraídos do site <https://cnpj.biz/14804337000166>

LOCALIZAÇÃO	
Logradouro	Rua Ariosvaldo Ferreira de Souza, s/nº
Bairro	Centro
CEP	49740-000
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe

ATIVIDADES – CNAES	
Principal	84.11-6-00 - Administração pública em geral
Secundária	84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

3.3 Plano de Ação SUAS Web.

O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais. As informações contidas nele deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993.

Os repasses federais adicionais para financiar novas ações ou fortalecer as existentes que forem instituídos durante o exercício, também passam a fazer parte integrante do Plano de Ação. Os recursos de cada ente federado para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são alocados em seus orçamentos, pelos quais se efetiva a gestão financeira da política. Os recursos federais do cofinanciamento da assistência social são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Na Portaria MDS nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, está disposta a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema

Mormente, como é sabido, o SUAS no Município de Carmópolis é Cofinanciado pela União, Estado e pelo próprio Município, tanto na Proteção Social Básica, quanto na Especial, e para tanto necessário é a apresentação de planos de ação e de trabalho para prever a execução dos serviços e justificar a celebração dos repasses de recursos financeiros. Porém, assim como a Portaria Conjunta nº06 de 29 de dezembro de 2020 desobrigou os municípios da apresentação do plano de ação de 2020, a Portaria Conjunta nº01 de 22 de novembro de 2021 do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social também fez essa supressão de forma excepcional, aproveitando o Plano de 2019 para manter o cofinanciamento.

3.4 - Proteção Social Básica – PSB

A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

O Centro de Referência de Assistência Social, popularmente conhecido como CRAS, é uma das principais unidades do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Nele, a população tem acesso a benefícios, programas, políticas públicas e direitos previstos na Constituição Federal. As famílias também podem procurar o CRAS e fazerem seu registro no Cadastro Único para Programas do Governo Federal. Esse é o ponto de partida para participar de programas como, por exemplo, o Programa Bolsa Família - PBF.

As unidades CRAS oferecem ainda o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

3.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer

e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Usuários

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Objetivo

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Ações/Atividades

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos; Pessoas Idosas

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2021 à 12/2021		
Nome da Unidade: CRAS EROTILDE MELO BARRETO	Número da Unidade 28015000923	
Endereço: RUA Getúlio Vargas 00 - centro		
Município: CARMOPOLIS	UF: SE	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.308	109,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0	0,00
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	4.422	368,50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	351	29,25
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.485	123,75
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	181	15,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	6	0,50
C.6. Visitas domiciliares realizadas	118	9,83
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	14	1,17
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	100	8,33
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00

D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	4	0,33
--	---	------

3.6 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais correspondem aos direitos dos cidadãos e ao dever do Estado, que integram a Política de Assistência Social, cujo objetivo é suprir necessidades temporárias, devendo ser providos de forma integrada com os serviços socioassistenciais. Sua oferta só é legítima quando vinculada à garantia de serviços voltados à superação da vulnerabilidade social que lhe deu causa e à construção da autonomia da família ou indivíduos envolvidos. A definição dos benefícios eventuais deve ser específica para cada município, conforme previsto no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), e sua regulamentação se dará na forma de lei municipal, resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e decretos municipais, operacionalizando as formalidades.

O papel da lei municipal na regulamentação é exclusivamente estabelecer as modalidades e suas caracterizações, remetendo o detalhamento e os critérios para a concessão ao CMAS (Lei nº 8.742/1993, artigo 22, § 1º (alterada pela Lei nº 12.435/2011): “§ 1º - A concessão e o valor dos pela oferta, incluindo a garantia de sua vinculação aos serviços socioassistenciais. Os decretos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.”

Assim, o detalhamento pelo Conselho deverá contemplar critérios, procedimentos, prazos e responsabilidades municipais – mais de um, se necessário – definirão a tramitação do provimento, em termos de prazos e responsabilidades relativas ao registro, análise, liberação, custeio, monitoramento e avaliação da oferta, de acordo com as definições validadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. O município de Carmópolis, validou a concessão dos Benefícios Eventuais sob a Lei Nº 1085 de 23 de abril de 2014, que veio modificar a Lei Nº 1030, de 19 de dezembro de 2012.

3.7 Proteção Social Especial – PSE

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Identificação – Média Complexidade

Nome do Órgão gestor	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Nome Fantasia	CREAS Marinalva Nascimento dos Santos
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe
Endereço	Rua João Dias da Costa 00 - Trapia I
Data da Implantação	13/07/2015
Telefone	79 3277 - 1783
Email institucional	creas.carmopolis@gmail.com
Coordenação	Ana Paula Lima Cruz
Formação	Superior
Telefone de contato	79 9 9802 0514
Situação do imóvel	Próprio
Referência	50 famílias
Ano/Atendimento/PAEFI	

Repasse Federal	Cofinanciamento	Não há cofinanciamento
Porte		Pequeno Porte I

SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE –

Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Unidade de oferta

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Público Atendido

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Objetivos

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; Contribuir para acabar com as violações de direitos na família; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Ações/Atividades

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão à identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas

ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

Formas de Acesso

Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2021 à 12/2021		
Nome da Unidade: CREAS	Número da Unidade 28015098296	
Endereço: Rua João Dias da Costa 00 - Trapia I		
Município: CARMOPOLIS	UF: SE	
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	516	43,00
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	7	0,58
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4	0,33
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,08
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	1	0,08
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	11	Masculino	2	1	0	2
		Feminino	3	2	1	0
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0,92	Masculino	0,17	0,08	0,00	0,17
		Feminino	0,25	0,17	0,08	0,00
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	1	Masculino	0	1	0	
		Feminino	0	0	0	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,08	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	3	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	3	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,25	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	6	Masculino	0	2	1	
		Feminino	2	1	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,00	0,17	0,08	
		Feminino	0,17	0,08	0,00	
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	1	Masculino	0	0		
		Feminino	0	1		
	0,08	Masculino	0,00	0,00		

C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)		Feminino	0,00	0,08
---	--	----------	------	------

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo					60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino					0
		Feminino					0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino					0,00
		Feminino					0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino					1
		Feminino					0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masculino					0,08
		Feminino					0,00
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	1	
		Feminino	0	0	0	0	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,08	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total						Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0						0,00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0	0,00
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total	Média
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	1	
		Feminino	0	0	0	0	
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,08	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bloco II – atendimentos realizados no CREAS							
M. atendimentos realizados no mês de referência						Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência						224	18,67
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência						3	0,25
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência						10	0,83
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência						136	11,33
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)							
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço							
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas						Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)						6	0,50

J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	2	0,17				
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	4	0,33				
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência						
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino 0				
		Feminino 0				
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino 0,00				
		Feminino 0,00				
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino 0				
		Feminino 0				
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino 0,00				
		Feminino 0,00				
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino 0				
		Feminino 0				
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino 0,00				
		Feminino 0,00				
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social						
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço						
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	3	Masculino	0	0	1	2
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,00	0,00	0,08	0,17
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência		Total	Média			
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		0	0,00			
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual		0	0,00			
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas		0	0,00			
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		0	0,00			
K.6. Migrantes		0	0,00			

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	4	0,33

3.8 Identificação – Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO ESTADUAL REGIONAL EM CARMÓPOLIS

Nome do Órgão gestor	Unidade De Acolhimento Abrigo Estadual Regional
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe
Endereço	Rua Antonio Teles Bomfim, nº 11, Povoado Palmeira
Data da Implantação	30/11/2015
Telefone	79 3277-1843
Email institucional	abrigoestadual.carmopolis@seit.se.gov.br
Coordenação	----
Formação	Nível Superior – Psicóloga
Capacidade de Atendimento	20 – crianças e adolescentes
Especificidade	Unidade Estatal

4. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 e pelas Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011, assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo vigente. As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele.

No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia. Informe-se no CRAS: o cidadão pode procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) mais próximo da sua residência para esclarecer dúvidas sobre os critérios do benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre o preenchimento dos formulários necessários.

5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Objetivos do Programa

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias

Público Alvo

O Criança Feliz tem como público prioritário:

- a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;

c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descrição	Quantidade
Beneficiários assistidos	150
Pactuação Federal	150

6. CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

CADASTRO ÚNICO – CadSUAS

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É a inscrição no Cadastro Único que permite às famílias de baixa renda o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), mas vale lembrar que estar no Cadastro Único não significa a entrada automática nesses programas, pois cada um deles tem suas regras específicas.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o

Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

Para se inscrever no Cadastro Único, é preciso que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa — chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RF) — deve ter pelo menos 16 anos e, preferencialmente, ser mulher. Público alvo do Cadastro Único as famílias: Possuam renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo; possuam renda familiar total de até três salários; possuam renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de **4.485** dentre as quais:

- 3.012 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 393 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 514 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 566 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **2.379 famílias**, representando uma cobertura de 143,7 % da estimativa de famílias pobres no estado. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 154.658,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 96,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.756 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.819. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 63,6%, resultando em 253 jovens acompanhados de um total de 398.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 84,2 %, percentual equivale a 3.915 pessoas de um total de 4.650 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do estado.

7.1 Identificação

Nome do Órgão gestor	Cadastro Único de Assistência Social e Programa Bolsa Família
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe
Endereço	Rua Getúlio Vargas, s/nº. Centro
Data da Implantação	10/04/2018
Telefone	79 3277-2016
Email institucional	crascarmopolis@gmail.com
Situação do imóvel	Próprio

8 – GESTÃO FINANCEIRA / SALDOS DAS CONTAS FEDERAIS EM 31/12/2021

IBGE: 280150	População: 13.500
Município: CARMOPOLIS	Porte: PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2021
CNPJ: 14.804.337/0001-66

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	45136	145076	R\$ 2.526,94
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 2.526,94
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	45136	145092	R\$ 6.834,33
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	45136	182273	R\$ 1.120,23
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	45136	182281	R\$ 5.546,21
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 13.500,77
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	45136	145114	R\$ 383,06
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 383,06
Grupo de Programas	ACESUSTRAB	45136	145041	R\$ 2.243,75
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	45136	145068	R\$ 3.018,40
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	45136	152846	R\$ 41.059,59
Total da Grupo de Programas				R\$ 46.321,74
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 62.732,51

9. CONSELHO TUTELAR

9.1 Identificação

Nome do Órgão gestor	Conselho Tutelar
Município	Carmópolis
Estado	Sergipe
Endereço	Praça 16 de julho, s/n, centro
Telefone	79 3277 - 2024
Situação do imóvel	Próprio
Mandato	2020 à 2023
Leis (Federal e Municipal)	Lei Federal 8069/90 Leis Municipais 471/90 590/96

Pode-se dizer que o Conselho Tutelar é um órgão do município que tem como principal função zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Foi criado de forma conjunta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), determinados na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, ele não pode ser extinto depois de ter sido criado. Além disso, conta com autonomia funcional. Isso quer dizer que ele não é subordinado a nenhum outro tipo de órgão governamental.

O Conselho Tutelar é formado quando os membros são eleitos pela própria comunidade para um período de três anos. Nesse tempo, eles devem atender crianças e adolescentes, além de prestar aconselhamento aos pais e responsáveis. Desse modo, o trabalho acontece, principalmente, a partir de denúncias. Então, é importante que o Conselho seja avisado sempre que existir algum sinal de que menores estão em condições de risco ou abuso. Isso acontece, principalmente, em casos de violência emocional ou física.

Além disso, o Conselho Tutelar deve aplicar as medidas que zelem pela proteção e direitos dos menores. Ainda assim, vale ressaltar que o Conselho não é competente para aplicar alguma medida judicial ou fazer julgamento de casos. Isso acontece porque o órgão não é correcional. Assim, quando uma criança ou adolescente pratica algum delito, deve ser enviado diretamente à Polícia Militar.

O Conselho Tutelar atua apenas no aconselhamento, nessas situações. Mais do que isso, não é permitido que algum conselheiro faça buscas ou apreensão de menores, autorize viagens ou determine a quem pertence a guarda legal. O órgão apenas zela, não julga. Por isso, o conselheiro necessita manter diálogo com os pais e responsáveis legais dos menores, além de manter contato com a comunidade, bem como com os poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo). Para tanto, os eleitos devem ser comunicativos e competentes para que consigam ajudar na resolução de conflitos e conversar com toda comunidade.

Para finalizar, é importante entender que o conselheiro, de forma parecida com o juiz, atua apenas na aplicação das medidas para proteção dos menores. Ou seja, eles não as executam. Quando necessário, os poderes correspondentes devem ser procurados para executá-las.

Destaca-se que, no art. 139, § 1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no qual determina que o processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorra em data unificada em todo o território nacional a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial. Assim, em 2019 a eleição para Conselheiro Tutelar ocorreu na data de 6 de outubro de 2019, no horário das 8 às 17h.

Dados dos atendimentos prestador em 2021:

CASOS ATENDIDOS	QUANTITATIVO
ATENDIMENTO FAMILIAR	87
NEGLIGENCIA DE PAIS/RESPONSÁVEIS	19
DESVIO DE COMPORTAMENTO	04
ATO INFRAACIONAL	05
DENUNCIA ANÔNIMA	53
DISQUE 100	12
TERMO DE DECLARAÇÃO	-
VIOLÊNCIA SEXUAL	10
PEDIDO DE MATRICULA	6
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	36
ACOMPANHAMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	16
ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	16
MARCAÇÃO DE EXAMES	06
MARCAÇÃO DE CONSULTAS	05
REQUISITAR MEDICAMENTOS	04
TRANSFERÊNCIA ESCOLAR	01
REQUERIMENTO DE ACOLHIMENTO	-
TERMO DE ADVERTÊNCIA/ORIENTAÇÃO	07
REQUISIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	-
REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	01
MEDIDAS DE PROTEÇÃO	03

RELATÓRIO PSICOSSOCIAL	-
LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	-

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	91
RELATÓRIOS EXPEDIDOS	52
NOTIFICAÇÕES	-
NOTIFICAÇÕES	-
VIAJANTES INTERESTADUAIS	01
ENCAMINHAMENTOS	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, SCFV, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PROGRAMAS MUNICIPAIS, OUTROS)	91
POLITICA PÚBLICA DE SAÚDE	14
POLITICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO	-
OUTROS	

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

_____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orientacoes_ACESSUAS_fev17.pdf

Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão a partir de 2011 ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de Questionário no âmbito do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria Interministerial nº 1.066, de 28 de agosto de 2012, que redefine o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

PORTARIA Nº 1.217, DE 1º DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre o público prioritário do Programa Criança Feliz.

ANEXOS



CRAS

**CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES
2021

“O CRAS é o lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos Direitos Socioassistenciais e, portanto, a proteção social. Tem por objetivo prevenir as situações de risco”.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Centro de Referência da Assistência Social “Erotildes Melo Barreto”

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro – Carmópolis/SE – CEP 49740-000

EMAIL: crascarmopolissergipe@gmail.com

TELEFONE: (79) 32772004

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7h às 13h

1- EQUIPE DO CRAS

Nome	Escolaridade	Função
ALDEAN MELO LEITE	ENSINO FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA ANGÉLICA SANTOS	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAGNA DE JESUS ARAÚJO	GRADUAÇÃO	ADMINISTRATIVO
TEREZA CRISTINA SANTOS	GRADUAÇÃO	COORDENAÇÃO

2- QUIPE DO PAIF

Nome	Escolaridade	Função
ANA LUISA DA SILVA SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	PSICÓLOGA DO PAIF
JANICE SANDES DE ARAUJO OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	RECEPÇÃO DO PAIF
VALÉRIA FEITOSA A. MENEZES	ESPECIALIZAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL DO PAIF

3- EQUIPE BOLSA FAMÍLIA/ CAD-ÚNICO

Nome	Escolaridade	Função
EVERTON ALEXANDRE L. SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR
ITAMARA DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MÉDIO	CADASTRADORA BOLSA FAMÍLIA
IVELYSE GOMES DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
LÍLLIAN LÍGIA GONÇALVES MELO	ENSINO MÉDIO	CADASTRADORA BOLSA FAMÍLIA
MANUELA DOS SANTOS LIMA	ENSINO MÉDIO	CADASTRADORA BOLSA FAMÍLIA
MÉRCIA MARIA DA SILVA MATOS	ENSINO MÉDIO	ARQUIVISTA
NAIARA RIACHÃO DA SILVA GOMES	ENSINO FUNDAMENTAL	CADASTRADORA BOLSA FAMÍLIA

4- EQUIPE CRIANÇA FELIZ

Nome	Escolaridade	Função
BRUNA GÉSSICA SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	VISITADORA
BRUNO HENRIQUE O. MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO	VISITADORA
ISLANEIDE DE JESUS SANTOS	ENSINO MÉDIO	VISITADORA
JANETE ROCHA DE LIMA SANTANA	GRADUAÇÃO	SUPERVISORA
JULIANA DE JESUS BOMFIM	ENSINO MÉDIO	VISITADORA
RENATA LIMA DE MELO	ENSINO MÉDIO	VISITADORA
RODOLFO SIQUEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	VISITADORA

5- REGISTRO DAS ATIVIDADES

VOLUME TOTAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
286	411	393	295	411	490	315	386	255	352	511	317	4.422

6-- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares, comunitários e violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito a convivência familiar e comunitária. Este serviço disponibiliza para o cidadão: Entrevista, Visita Domiciliar, Grupos de Famílias, atendimentos particularizados, Atendimento Particularizado Domiciliar, Ações Comunitárias, Encaminhamentos e Reuniões de Planejamento.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109

QUANTIDADE DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

VOLUME DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS

PÚBLICO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visita Domiciliar	05	11	03	08	08	08	02	12	10	11	25	15	118
Acesso ao BPC	02	33	25	24	0	0	12	08	15	45	05	11	180
Acesso a Benefícios Eventuais	01	0	0	02	00	02	02	02	01	0	0	0	10
Acesso a Programas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	----

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM GRUPO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
-	01	01	-	03	00	-	02	02	-	-	-	

7- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

Os temas transversais e o fortalecimento de vínculo foram trabalhados de forma remota.

QUANTIDADE DE NOVOS USUÁRIOS INSERIDOS NO SCFV

PÚBLICO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Criança e Adolescente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	22	0	
Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	
Intergeracional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	

8 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.

QUANTIDADE TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO

PÚBLICO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gestantes	-	-	10	10	11	11	08	08	06	03	-	-	67
0 a 3 anos	184	184	179	181	176	157	157	147	147	144	141	146	1.796

QUANTIDADE DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS

PÚBLICO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gestantes	-	-	05	09	03	02	-	-	-	-	-	-	19
0 a 3 anos	-	-	05	01	-	-	02	01	-	05	06	-	20

QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS

VISITADOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BRUNA	124	124	124	124	128	128	120	120	116	112	108	100	1.428
BRUNO	160	160	160	160	160	140	140	140	132	120	124	124	1.720
ISALANEIDE	112	112	100	100	96	96	96	88	92	84	76	76	1.128
JULIANA	100	100	100	120	120	72	80	88	88	104	104	104	1.180
RENATA	120	120	120	120	100	92	92	92	60	60	60	84	1.120
RODOLFO	120	120	112	100	100	100	100	100	100	96	92	96	1.236

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

PÚBLICO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gestantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0 a 3 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08	-	-	08

9 - CADASTRO ÚNICO

Criado em 2001 por meio do decreto nº 3.887, o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou somente Cadastro Único, tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza por meio de dados fornecidos pela população.

9.1- REGISTRO DAS ATIVIDADES

VOLUME TOTAL DE ATENDIMENTOS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
223	411	392	295	198	235	286	306	212	350	506	316	3.730

VOLUME DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA SEDE E NO POVOADO

ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL POR ATIVIDADE
NOVO CADASTRO	0	46	80	29	10	22	27	23	17	22	47	36	359
ATUALIZAÇÃO	125	220	173	84	59	56	70	83	69	112	190	91	1332
INCLUSÃO DE FAMILIAR	0	28	14	4	5	3	3	24	12	17	31	9	150
EXCLUSÃO DE FAMILIAR	0	22	9	8	3	7	8	7	3	11	10	10	98
TRANSFERÊNCIA	0	3	10	6	7	2	6	2	4	8	12	4	64
FOLHA RESUMO	0	30	37	79	49	40	79	60	48	83	78	65	648
COORDENAÇÃO	77	59	52	47	37	76	55	75	34	67	85	65	729
SERVIÇO SOCIAL	21	3	14	38	28	29	38	31	23	29	37	27	318
TOTAL GERAL	223	411	389	295	198	235	286	305	210	349	490	307	3698

VOLUME DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM DOMICÍLIO

ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL POR ATIVIDADE
CADASTRADORAS	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	2	1	8
SERVIÇO SOCIAL	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	14	8	24
TOTAL GERAL	0	0	3	0	0	0	0	1	2	1	16	9	32

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM GRUPO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
0	1	1	0	0	0	0	3	2	1	0	0	8

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
-	9	4	22	4	2	23	19	13	13	10	2	121

QUANTIDADE DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL POR ATIVIDADE
SECR. DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	4
CREAS	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	4
CRAS/PAIF	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	2	0	9
C. DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS	0	0	2	0	0	1	4	0	7	0	1	0	15
CARTORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL GERAL	0	0	2	1	2	1	6	1	14	2	4	0	33

10 - DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
2.402	2.389	2.380	2.383	2.383	2.383	2.383	2.739	2.379	2.379

DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PAGOS

BENEFICIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
BÁSICO	2.394	2.394	2.388	2.341	2.341	2.346	2.346	2.346	2.342	2.342
GESTANTE	51	51	94	97	97	93	62	62	61	61
NUTRIZ	0	0	19	29	29	38	38	38	9	9
0 A 6 ANOS	1.118	1.118	1.105	1.089	1.089	1.071	1.049	1.049	1.021	1.021
7 A 15 ANOS	1.762	1.762	1.741	1.734	1.734	1.754	1.776	1.776	1.717	1.717
ADOLESCENTE BVJ	437	437	337	364	364	378	378	378	469	469
SUPERAÇÃO DE EXT. POBREZA	702	702	722	720	720	705	709	709	711	711

10.1- ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

ESFERA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
NACIONAL	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%	83,29%
MUNICIPAL	85,13%	85,13	85,13	85,13	85,13	85,13	85,13	85,13	85,13	85,13
RESULTADO	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA	BFA

*BEM FOCADO E ATUALIZADO

EDUCAÇÃO

ESFERA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
NACIONAL	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%	93,06%
MUNICIPAL	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%	90,61%
RESULTADO	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM

SAÚDE

ESFERA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
NACIONAL	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%	79,70%
MUNICIPAL	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%	84,19%
RESULTADO	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM	MUITO BOM

12 - DADOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Novembro	Dezembro
2350	2356

DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PAGOS

BENEFÍCIO	Novembro	Dezembro
BENEFÍCIO COMPOSIÇÃO GESTANTE	19	24
BENEFÍCIO PRIMEIRA INFÂNCIA	286	294
BENEFÍCIO COMPOSIÇÃO CRIANÇA	2.393	3.295
BENEFÍCIO COMPOSIÇÃO ADOLESCENTE	379	395
BENEFÍCIO COMPOSIÇÃO JOVEM	338	329
BENEFÍCIO DE SUPERAÇÃO DE POBREZA	1.811	1.810
BENEFÍCIO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	1.288	1.285

13- AÇÕES DESENVOLVIDAS

Data	Atividade	Observações
04 a 29/ 01	JANEIRO BRANCO: "Cuidar da Mente é Cuidar da Vida"	Exibição de vídeos informativos, palestras e painéis informativos.
19/01	1ª Reunião mensal com a equipe do CRAS, postura, ética, serviços e de planejamento para as ações 2021	Apresentação sobre a política de assistência e proteção básica aos trabalhadores da rede SUAS
De 04 a 29/01	Organização do arquivo e dos serviços desenvolvidos no CRAS	Diante de como foi encontrado o arquivo, com as pastas de documentos expostos, rasgados, de forma inadequada, se fez necessário uma reorganização documental.
De 01 a 28/02	Fevereiro Roxo: Ação de Conscientização e Prevenção da gravidez na adolescência	Exibição de vídeos informativos, palestras e painéis informativos.
08/03/2021	Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher	Realização de homenagens a todas as mulheres profissionais e usuárias presentes e um café da manhã coletivo. O público foram os usuários que estavam em atendimento no CRAS e os profissionais.
09/03/2021	Reunião com Secretaria de assistência, Coordenação e técnicos do CRAS	Discursão sobre questões relacionadas ao início do diagnóstico, entrega dos peixes logística dos atendimentos para concessão da cesta básica.

09/03/2021	Reunião com a equipe técnica da gestão	Discutir e alinhar estratégia diante do decreto municipal e na situação da pandemia
10/03/2021	Reunião com profissionais que estão a frente do Diagnostico Social	Alinhamento
04/05/2021	Atendimento em grupo	Orientações sobre o Programa Municipal de Cesta Básica
10/05/2021	Reunião	Planejamento das ações do 18 de maio
18/05/2021	Campanha Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Foi realizada blitz educativa na Praça José Sampaio, com o objetivo de conscientizar a população sobre a proteção de crianças e adolescentes. Na ocasião foram distribuídos panfletos informativos.
24/05/2021	Campanha Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Entrega de Gibi a domicílio, para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com sobre como identificar situações de risco em diversos ambientes e como proceder.

30/06/2021	Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	Foi realizada blitz educativa na Praça José Sampaio, com o objetivo de conscientizar a população sobre a definição de trabalho infantil e as consequências. Na ocasião foram distribuídos panfletos informativos.
05/08/2021	1º Seminário Criança Feliz: Prevenção a Violência Doméstica	Foi realizado na sala de reuniões do CRAS com as famílias do Programa Criança Feliz.
12/08/2021	Mês de Enfretamento à Violência Contra a Mulher	Alinhamento das ações para o "Agosto Lilás"
19/07/2021	Reunião	Conferência Municipal de Assistência social
20/08/2021	Capacitação	Elaboração do Plano Plurianual
23/08/2021	Reunião com SCFV Criança e Adolescente	Campanha Violência Contra Mulher (agosto) e Diversidade (setembro)
25/08/2021	Reunião com a prefeita e Secretária Adjunta de Assistente Social	-----
26/08/2021	Campanha de Enfrentamento a Violência Doméstica.	Roda de Conversa com as famílias do Programa Criança Feliz. Participamos com facilitadores. Foi realizada blitz educativa na Praça José Sampaio e caminhada até a Prefeitura, com o objetivo de conscientizar a população

		sobre os sinais, riscos e consequências da violência doméstica. Na ocasião foram distribuídos panfletos informativos.
27/08/2021	Campanha de Enfrentamento a Violência Doméstica.	Roda de conversa com familiares das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
01/09/2021	Reunião SCFV idosos	-----
02/09/2021	Reunião, CRAS, CRES, SCFV, Secretaria de Assistência e Coordenadoria da Mulher	Apresentação da Coordenadora da Mulher
17/09/2021	Ação de prevenção ao suicídio com os idosos.	Foi realizada roda de conversa com os idosos sobre a temática e em seguida saímos em caminhada pelas ruas da cidade, expondo faixas, spots e músicas, assim como, distribuindo panfletos, que contribuíram para reflexão.
21/09/2021	Ação de prevenção ao suicídio com os idosos – aguada.	Foi realizada roda de conversa com os idosos sobre a temática e em seguida saímos em caminhada pelas ruas do povoado, expondo faixas, spots e músicas, assim como, distribuindo panfletos, que contribuíram para reflexão.
01/10/2021	Evento alusivo ao dia do idoso.	Recepção aos idosos do SCFV desde a paralização das atividades em virtude da pandemia. Foi um momento

			festivo com realização de dinâmica e breve explanação pela equipe do PAIF.
20/10/2021	Início do atendimento Cadastro Único e Programa Bolsa Família em Aguada.		Iniciamos o atendimento e demos continuidade toda quarta-feira durante o período da manhã, no Centro de idosos do Povoado Aguada.
04/11/2021	Reunião com Secretário e a Coordenação do CRAS		-----
08/11/2021	Planejamento anual 2022		-----
08/11/2021	Planejamento anual 2022		-----
22/11/2021	Planejamento anual 2022		Reunião de planejamento com as equipes técnicas do PAIF, Cad.Único, coordenações do CRAS E CREAS
09/12/2021	Apoio Técnico do Diálogo Ofertado pela Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social- SEIAS		-----
16/12/2021	Encerramento do SCFV centro de Idosos de Aguada		Confraternização natalina do serviço de convivência- centro de idosos de Aguada

14 - EVENTOS / CURSOS / CAPACITAÇÕES

Data	Descrição	Observações
19/02/2021	Acolhida para os trabalhadores do SUAS pela Secretaria do Estado da Inclusão e Assistência Social.	Conferência
18/06/2021	WEBNÁRIO BPC: Região Nordeste	Apoio técnico Secretaria Nacional de Assistência Social Participação do Assistente Social Murilo O. Brito e a Psicóloga Ana Luísa da Silva Santos
22/07/2021	Roda de conversa sobre o Benefício de Prestação Continuada.	Realizado Pela Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, na modalidade online.
11/08/2021	Evento Criança Feliz: Primeira Infância	Realizado Pela Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, na modalidade online.

19 e 20/08/2021

Capacitação - Elaboração
Do Plano Plurianual

Realizado por empresa particular e financiada com recurso do FMAS. A Assistente Social do Cadastro Único participou.

30/08/2021

Apoio Técnico Para a Rede
Intersetorial De
Enfrentamento A Violência
Contra A Mulher.

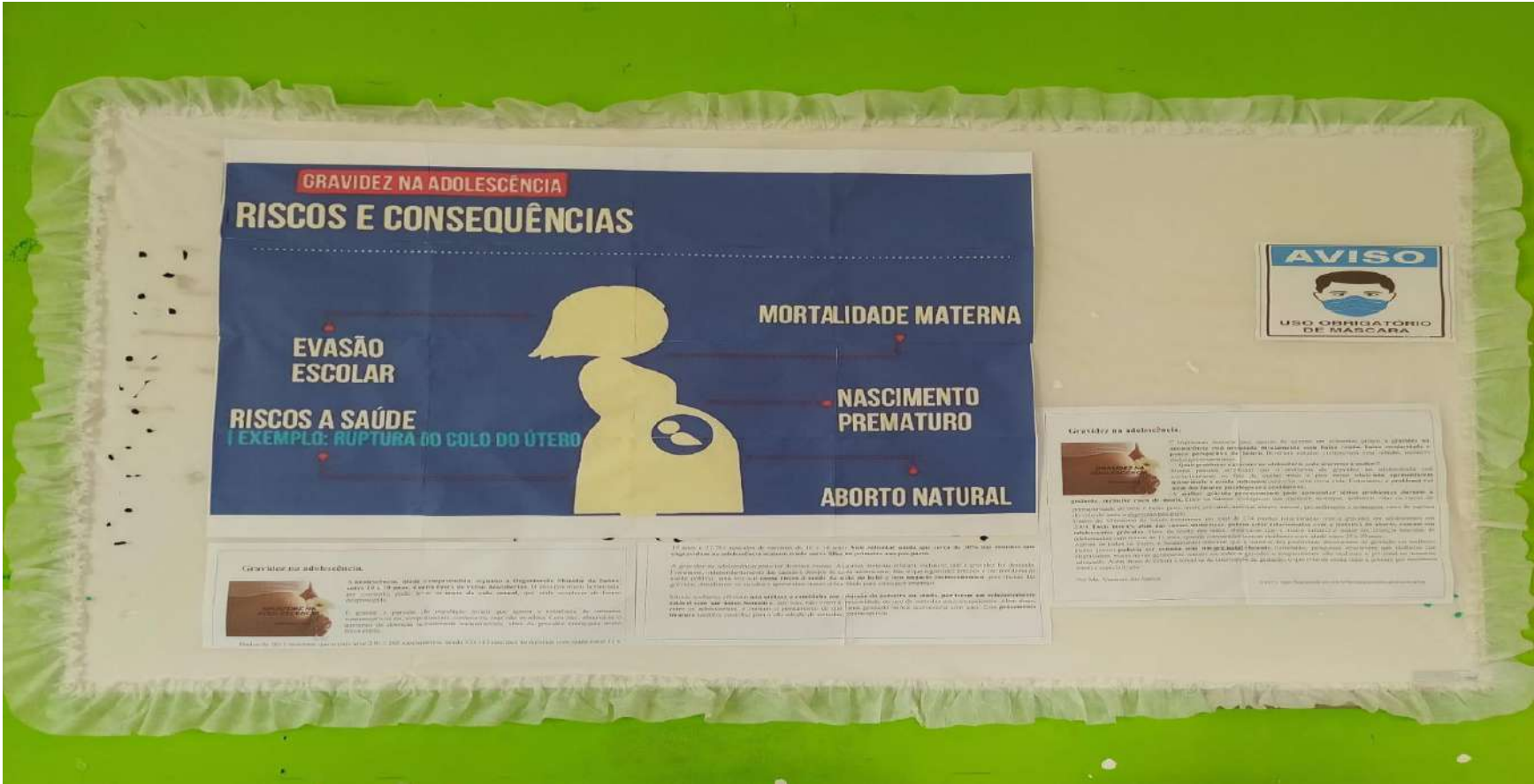
Realizado Pela Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe, na modalidade online. Foi apresentado o fluxo da Casa de Acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos.

09/12/2021

Apoio Técnico do
Estado: Proteção
Básica.

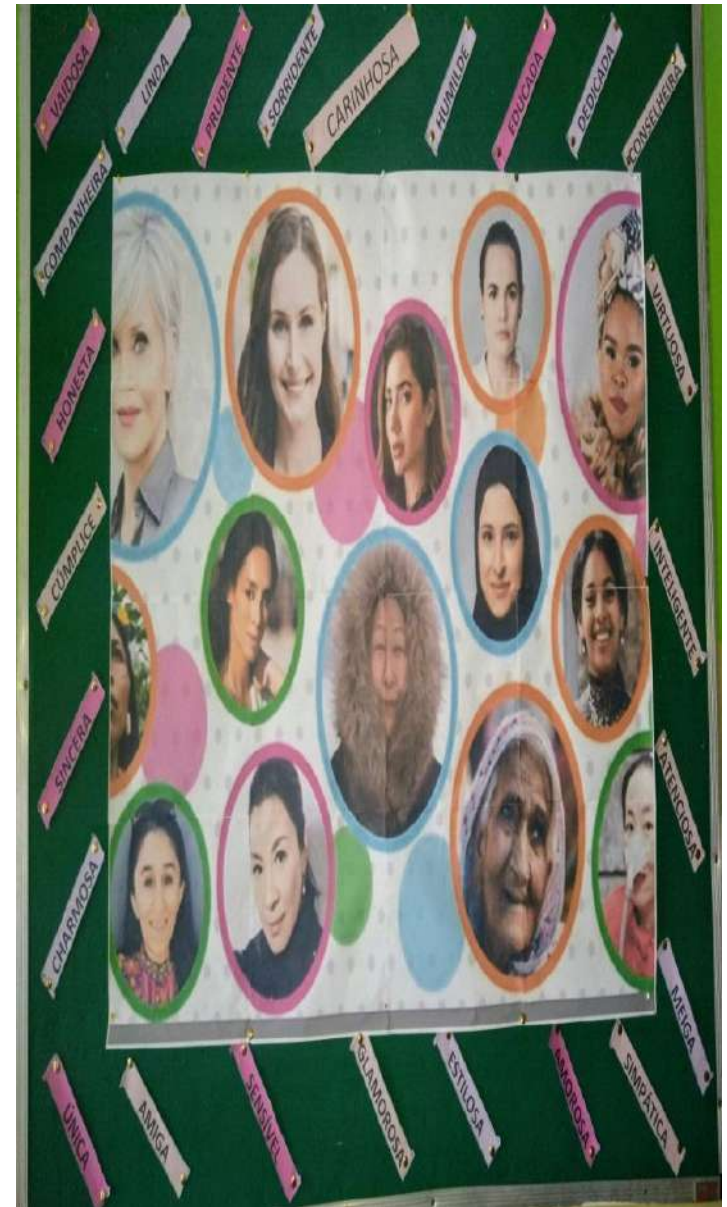
Realizado no período da manhã, na Câmara de Vereadores, pela Técnica da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe com todos os profissionais da Assistência Social.

FEVEREIRO ROXO- PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA- FEVEREIRO 2021





EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER- MARÇO 2021





DIAGNÓSTICO SOCIAL- MARÇO 2021- ANÁLIS DOS TECNICOS



18 DE MAIO - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2021







ENTREGA DE BOLO DO PAA DIA 30/05/2021

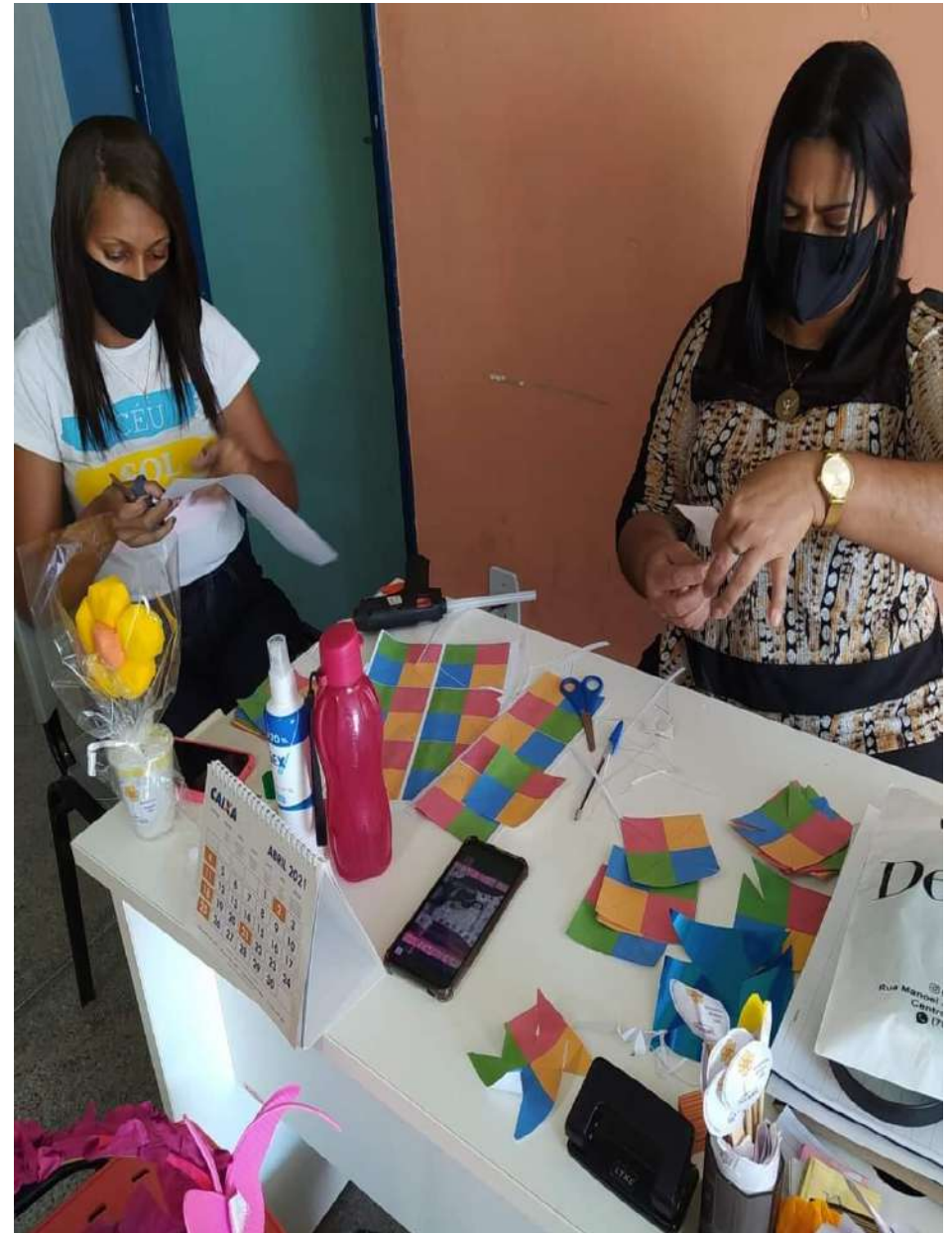


JUNHO- 2021 ARRUMAÇÃO DO CRAS ARRAIÁ DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL





**TODOS
JUNTOS
CONTRA O
TRABALHO
INFANTIL**



JUNHO- 2021 AÇÃO DE CONCIENCIAÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL



JUNHO- 2021 CAFÉ NORDESTINO DO CRAS



JUNHO- 2021 CAFÉ NORDESTINO DA ASSISTENCIA SOCIAL



ENTREGA DE BOLO E DE MACAXEIRA DO PAA- 30 DE JUNHO 2021





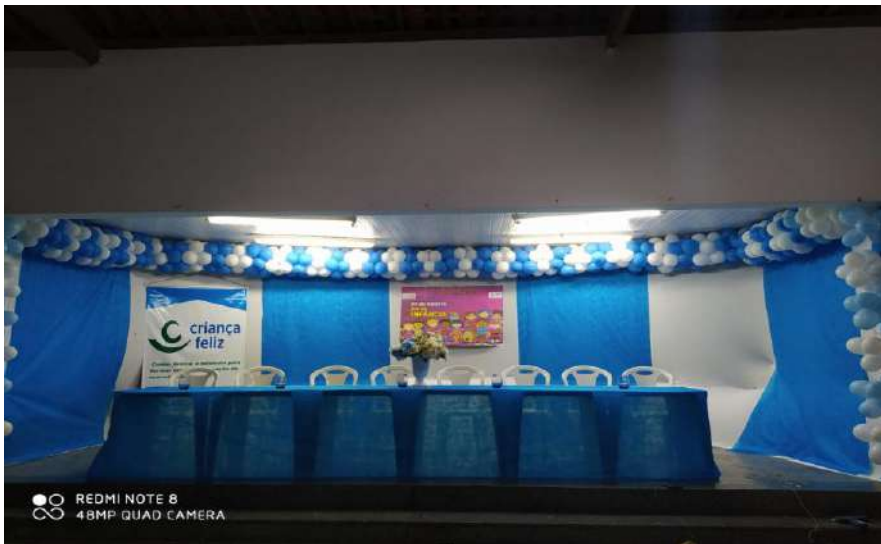
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- 30 DE JULHO 2021



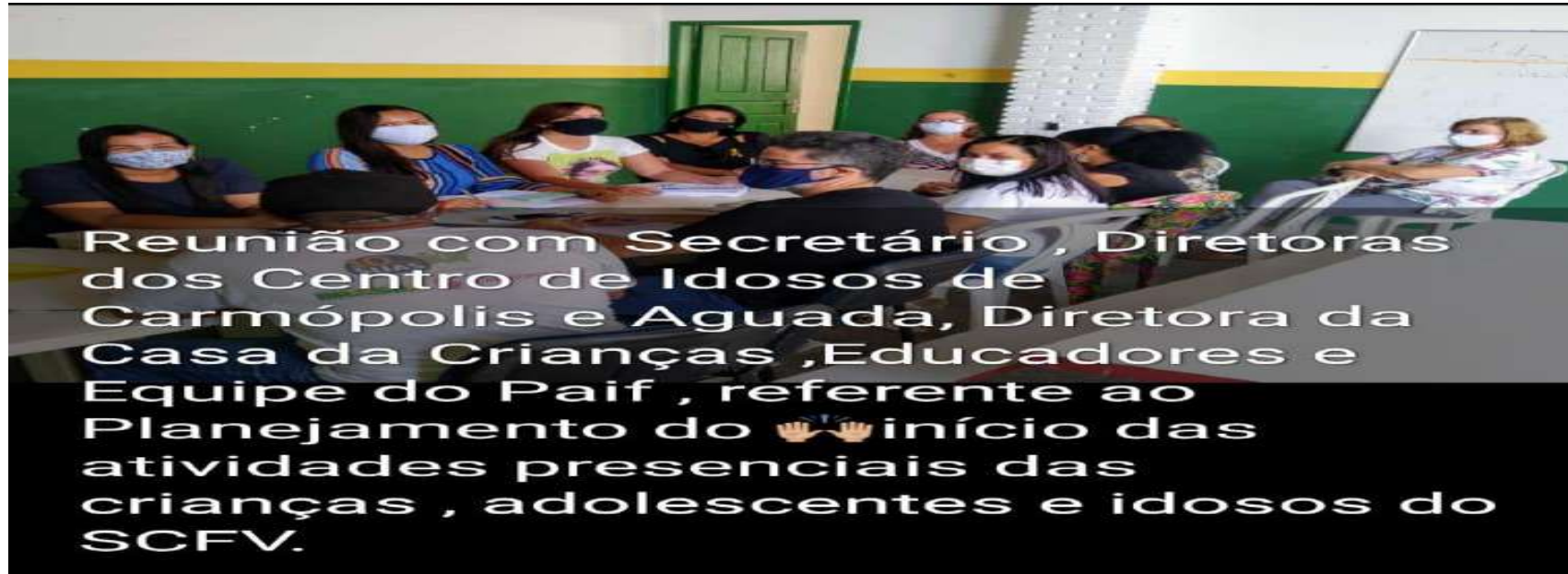


AGOSTO- MÊS DE COMBATE A VIOLENCIA DOMÉSTICA INFANTIL EM TEMPO DE PANDEMIA- CRIANÇA FELIZ









SETEMBRO AMARELO- MÊS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



AÇÃO DO SETEMBRO AMARELO- MÊS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO COM OS IDOSOS DO SCFV- CARMÓPOLIS





ATENDIMENTO DO CADSTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO POVOADO AGUADA- SETEMBRO



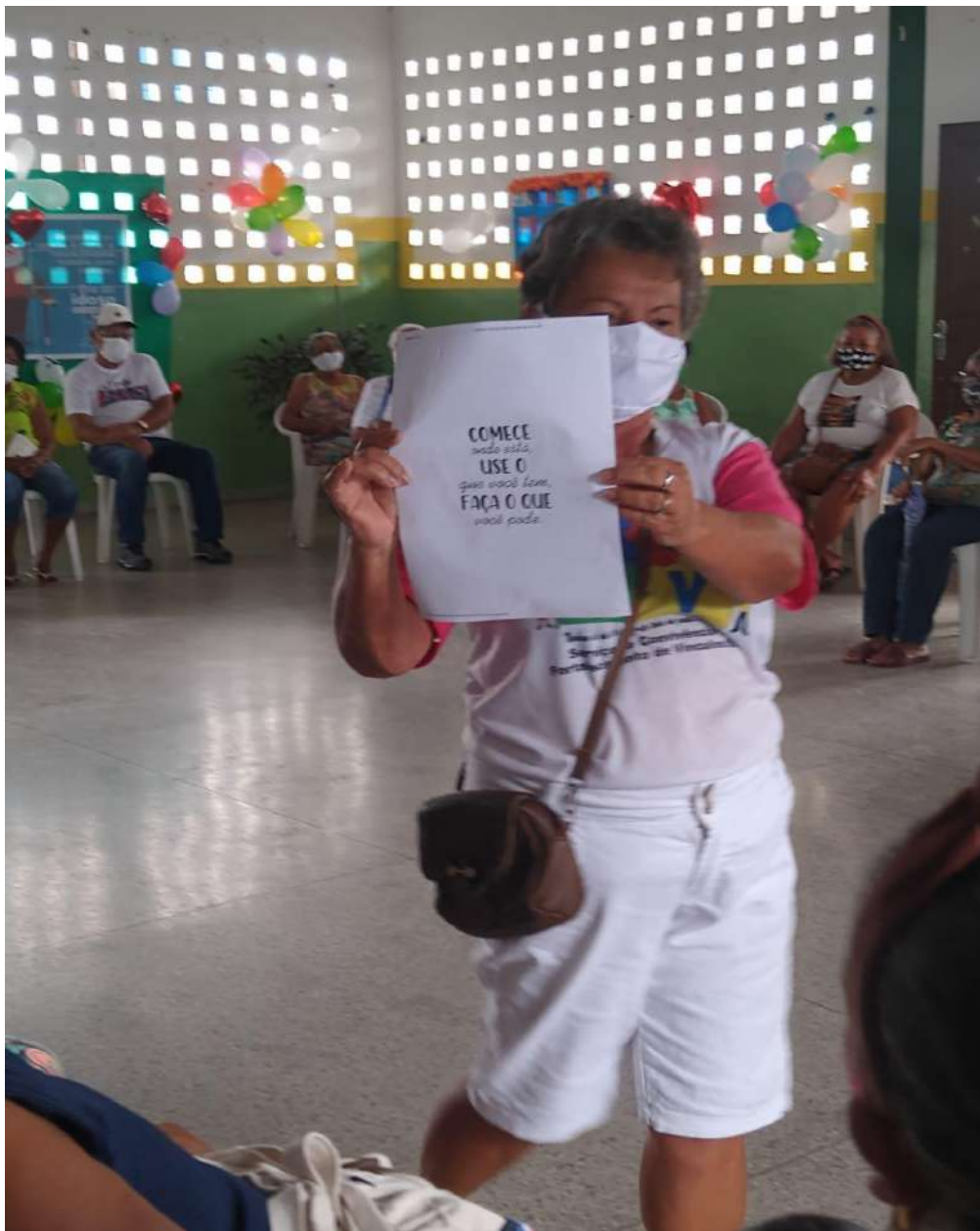
CONFEÇÃO DAS PRENDAS PARA O MES DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





1º DE OUTUBRO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO- 2021





ENTREGA DE INHAME E MACAXEIRA E DE MACAXEIRA DO PAA- 25 DE OUTUBRO DE 2021



REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA 2022 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021



APOIO TECNICO DO DIÁLOGO OFERTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAINCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCAIL- SEIAS- 09 de dezembro de 2021





CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO SERVICO DE CONVIVENCIA- CENTRO DE IDOSOS DE AGUADA- 16 de dezembro de 2021





DA LOCALIZAÇÃO

- Endereço : Rua Joao Dias de Oliveira, s/n – Bairro Centro – Carmópolis – SE.
- CEP. : (79) 3277 – 1783
- E-mail: creas.carmopolis@gmail.com

Da equipe:

- Angela Maria Santos Melo Auxiliar
- Ana Paula Nascimento Santos
- Helena de Oliveira Melo
- Lídia Oliveira Santos de Melo
- Melânia Maria da Silva
- Paula Regina Ribeiro Barreto

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo, apresentar uma síntese das atividades e Ações, realizadas durante todo o ano, pela equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS “Marinalva Nascimento dos Santos”

DO EQUIPAMENTO

O CREAS é uma Unidade Pública da Política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco ou tiveram seus direitos violados.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, podendo ofertar outros serviços, como abordagem social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É Unidade de oferta ainda do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

PÚBLICO ALVO

Famílias e Indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos como : violência física e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de Direitos; Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescente, entre outras.



PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Situação de violência e afastamento do convívio familiar, situação de rua, abandono, negligência, abuso de álcool e outras drogas, como também crianças/adolescente evadidos de casa, apoio de acesso a documentação, acompanhamento familiar de usuário em abrigo, entre outras.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CREAS

Durante todo o ano, no CREAS – Marinalva Nascimento dos Santos, foram realizadas visitas domiciliares, orientação in loco, visitas Institucionais, palestras, enfim.

DOS AVANÇOS E DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Em análise das atividades realizadas durante o ano, com relação aos avanços, notamos que tendo numa ponta a Proteção Social Básica e na outra a Proteção Social Especial, objeto desse Relatório, notamos o impacto do trabalho na mudança de vida das famílias em acompanhamento, como um dos resultados das visitas domiciliares continua como também das orientações socioassistenciais, na qual identificamos o momento em que a realidade dessas pessoas começam a mudar com o atendimento no CREAS.

No que tange, as dificuldades, no enfrentamento dos nossos desafios, devemos considerar que precisamos intensificar nossas ações específicas de repressão à exploração e combate ao trabalho infantil, além de oferecer atenção especial às pessoas em situação de violação de direitos.

Ana Paula Nascimento Santos
Assistente Social

Paula Regina Ribeiro Barreto
Psicóloga

Lídia Oliveira Santos de Melo
Coordenadora/CREAS

▪ **IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Centro de Referência Especializado de Assistência Social Marinalva Nascimento dos Santos

DATA DE FUNDAÇÃO: 24 de julho de 2015

ENDEREÇO: Rua João Dias de Oliveira, s/n, Trapia I

EMAIL: creas.carmopolis@gmail.com

TELEFONE: 3277-1783

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Janeiro a Março: Segunda a Sexta, das 7:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h

Março a Dezembro: Segunda a Sexta, das 7:00h as 13:00h

▪ **EQUIPE**

Nome	Escolaridade	Função
Ângela Maria Santos Melo	Ensino Médio	Assistente Administrativo
Helena de Oliveira Melo	Ensino Médio	Educadora Social
Ana Paula Nascimento Santos	Superior Completo	Assistente Social
Lídia Oliveira Santos de Melo	Superior Completo	Coordenadora
Paula Regina Ribeiro Barreto	Pós-graduada	Psicóloga
Melânia Maria da Silva	Ensino Médio	Aux. de Serviços Gerais

▪ **QUANTIDADE DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
49	45	40	41	42	42	42	50	52	56	44	44

▪ **QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62	20	16	07	28	39	26	23	34	40	28	07	234

▪ **QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM GRUPO**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

▪ **QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
21	09	02	10	07	09	16	08	13	18	19	07	139

• **MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA**

No ano de 2021, não tivemos adolescentes em Medida Sócio Educativa. No entanto, os profissionais do Equipamento, fizeram acompanhamento de crianças em Medida Protetiva, em situação de abrigo.

▪ **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Ação	Data	Atividades
Apresentação da Equipe CREAS, no Equipamento CRAS, na nave do mesmo, aos usuários ali presente.	04/Fevereiro	Equipe CREAS
Gravidez na Adolescência	24/Fevereiro	Realizado no CRAS, com a Equipe do CREAS.
Ação Dia da Mulher	08/Março	Palestra com o tema do Dia Internacional da Mulher. <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de Informes • Divulgação nas Redes Sociais oficiais do município.
Caminhada do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. ESSA LUTA É DE TODOS! CAMPANHA FAÇA BONITO	18/Maio	Realização de BLITZ educativa, no centro da cidade, em alusão ao dia 18 de maio, com a participação dos Equipamentos CRAS/CREAS - SCFV - Conselho Tutelar Fixação de Cartazes no comércio e órgãos públicos da sede e do povoado.
Palestra com o Tema: Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. CAMPANHA FAÇA BONITO	24/ Maio	Realizada no Posto de Saúde do Povoado Aguada. Equipe CREAS

Violência Contra a Pessoa Idosa	15/Junho	Trabalho remoto de atendimento aos idosos inseridos no SCFV através de ligação telefônica. Ação desenvolvida pelo CREAS.
Campanha 12 de Junho, em Prol da Erradicação do Trabalho Infantil.	30/Junho	Divulgação de vídeos explicativos e material informativo nas redes sociais oficiais do município. BLITZ educativa no Centro da Cidade, com exposição de cartazes e orientações ao público, com auxílio de aparelho de som. com a participação dos Serviços de Assistência, Criança Feliz e Conselho Tutelar.
XII Conferência Municipal de Assistência Social do nosso município.	30/Julho	Realizada na modalidade remota, na sede da DMTT. do nosso município.
Agosto Lilás, Pelo fim da violência contra a mulher.	26/Agosto	Formalizamos o objetivo, com a entrega de panfletos informativos sobre a campanha, com orientações dos Equipamentos CRAS/CREAS.
Agosto Lilás, Pelo fim da violência contra a mulher	27/Agosto	Bate Papo, com as mulheres assistidas pelos Equipamentos CRAS E CREAS, na Casa da Criança, como também divulgação de vídeos explicativos e material informativo nas redes sociais oficiais do município.
Conscientização e prevenção a violência contra a mulher.	Agosto	Divulgação de vídeos explicativos e material informativo através das redes sociais oficiais do município.
Ação: Caminhada em Defesa da Vida Setembro Amarelo	17/Setembro Carmópolis	Ação realizada nos semáforos localizados na Praça José Sampaio, com a participação dos Equipamentos CRAS, CREAS, Idosos, Programa Criança Feliz, Assistência Social, e Programa Bolsa Família, onde foram distribuídos panfletos com orientações relacionadas a ação, faixas e cartazes ilustrativos.

<p>Ação: Caminhada em Defesa da Vida Setembro Amarelo</p>	<p>21/Setembro Pov. Aguada</p>	<p>Caminhada realizada no Povoado Aguada, com a participação dos Serviços de Assistência Social, dos Equipamentos CRAS, CREAS, Idosos, Programas Criança Feliz e Bolsa Família, contou ainda com a entrega de panfletos informativos, nos Posto de Saúde, comércio local, e ruas do povoado, com exposição de faixas e cartazes em alusão a Campanha.</p>
---	------------------------------------	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS - MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS

**AS FOTOS ELENCADAS A SEGUIR ESTÃO RELACIONADAS AS AÇÕES
REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2021.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUL. DE INCLUSÃO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIANALVA NASCIMENTO DOS SANTOS

Ofício nº 051/2021

Carmópolis - SE, 11 de agosto de 2021.

À

Excelentíssima Senhora Prefeita

Esmeralda Mara Cruz

Prefeita Municipal

Carmópolis - SE

Excelentíssima senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Marinalva Nascimento dos Santos, através de sua Equipe de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – **PAEFI**, no desempenho de suas funções, vem por meio desse, convida-la, principalmente por ser uma gestora do sexo feminino a fazer parte da Campanha agosto lilás, como também posar para uma foto juntamente com as mulheres (funcionárias) da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o símbolo “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça, que visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha.

Como também **comemorar** os **15 anos da Lei Maria da Penha**, sancionada em 07 de agosto de 2006.

Cordialmente,

Leticia Oliveira Santos de Melo

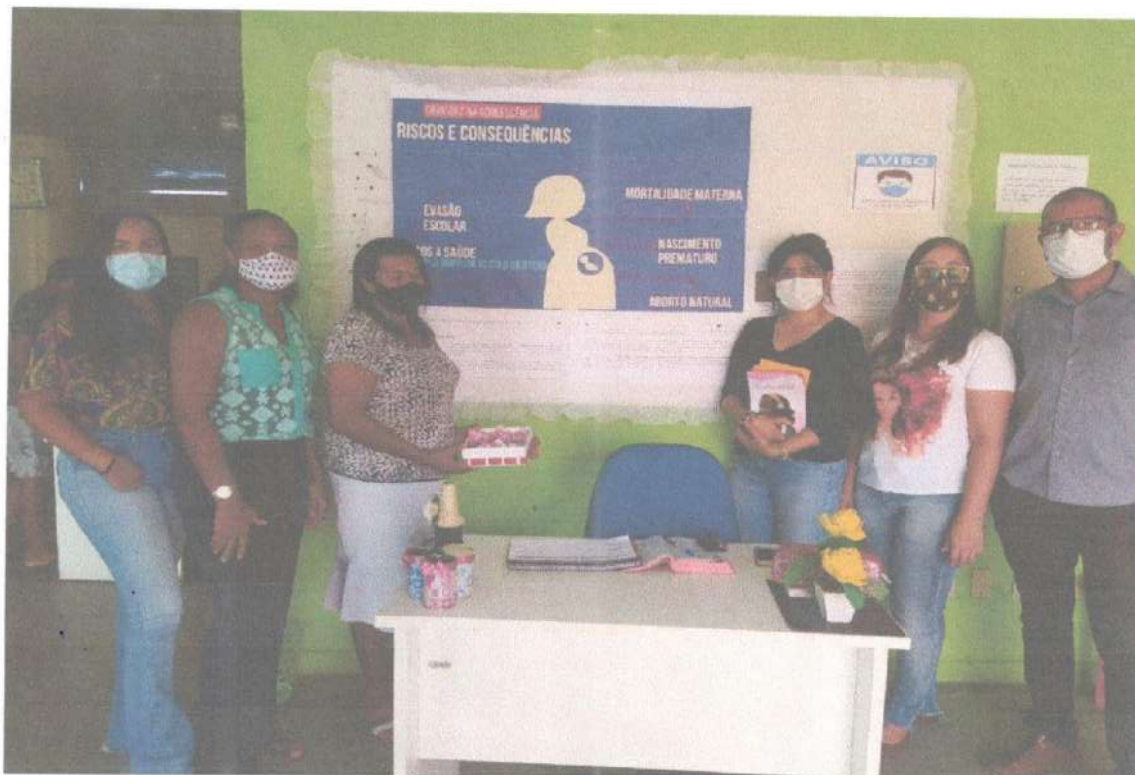
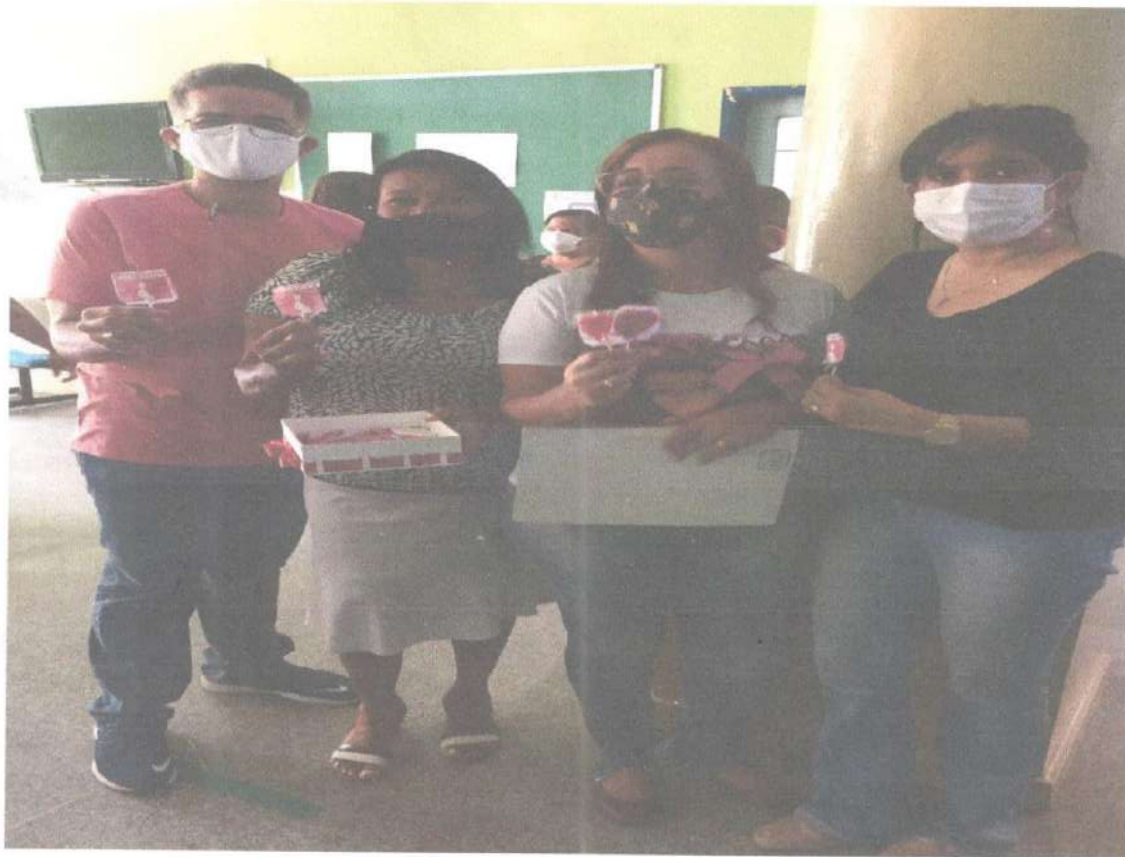
Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Carmópolis -SE

CREAS

“Marinalva Nascimento dos Santos”



AÇÃO GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



AÇÃO GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



08 DE MARÇO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

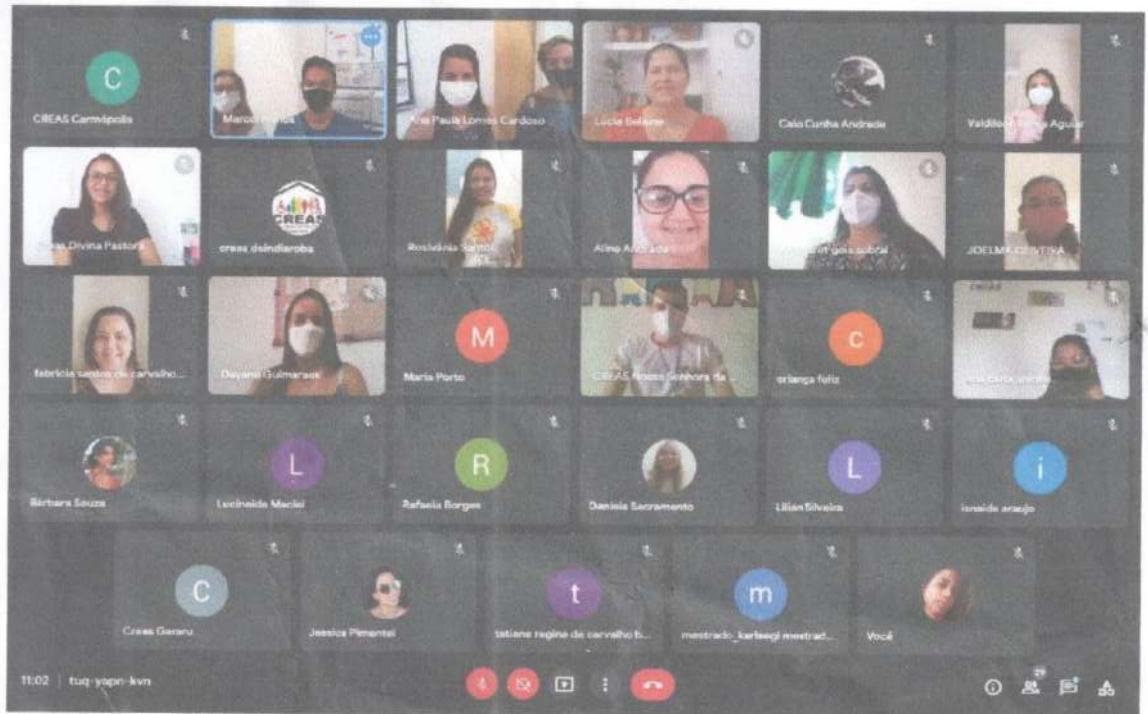


AÇÃO EM COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL

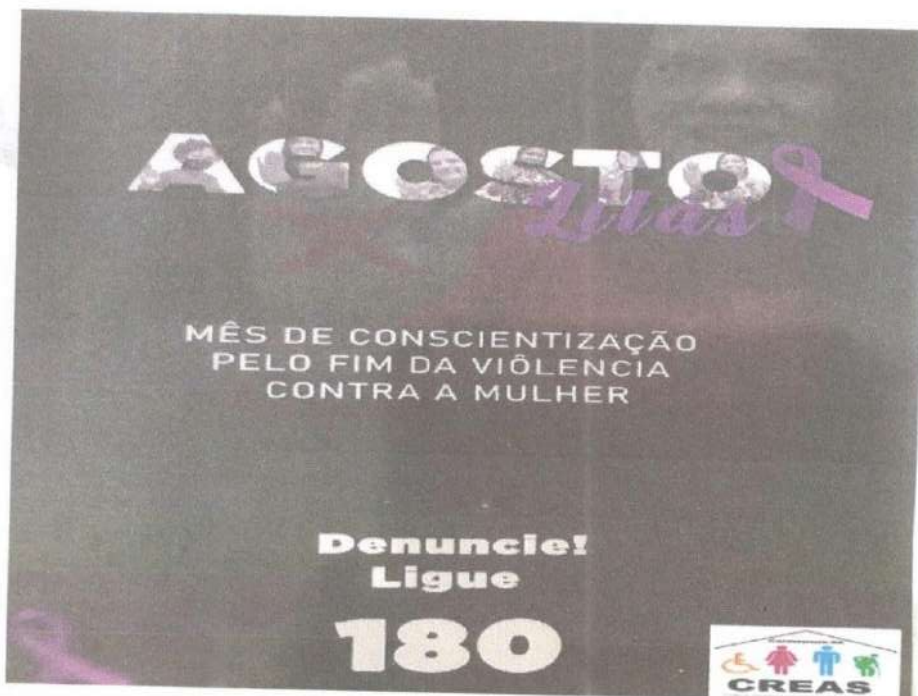


CAPACITAÇÃO

ON LINE



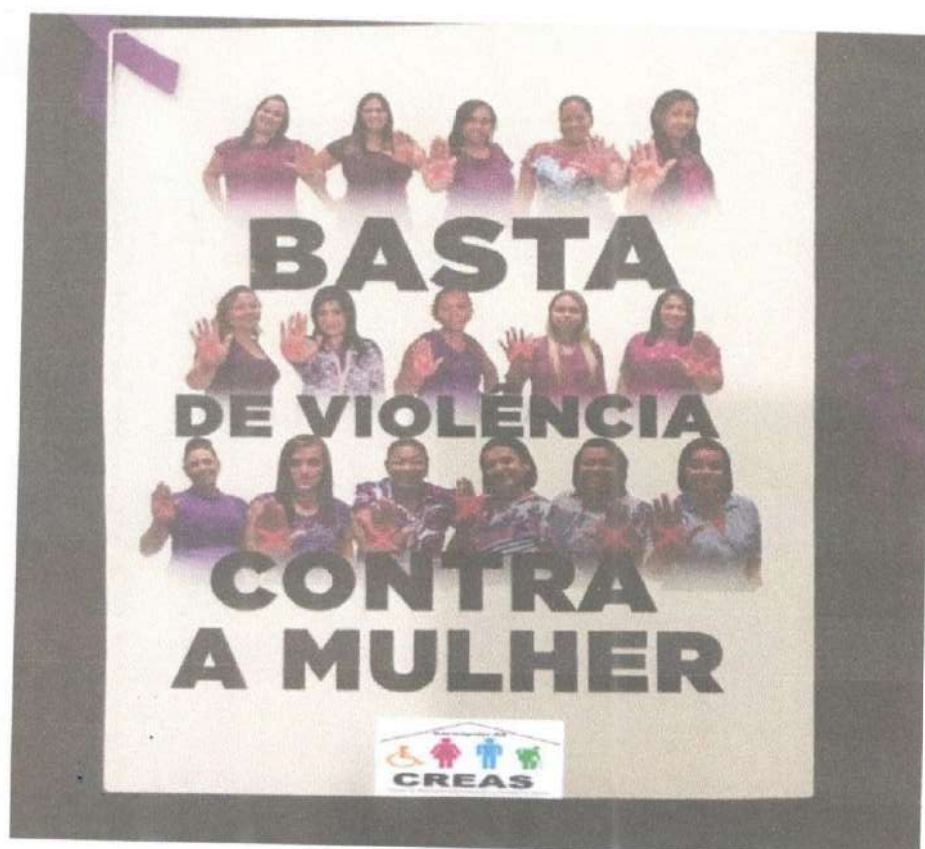

AGOSTO LILÁS




AGOSTO Lilás

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Denuncie!
Ligue
180



**BASTA
DE VIOLÊNCIA
CONTRA
A MULHER**



FAÇA BONITO!

